



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
25/11/2020 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## PORTARIA n.º 061/2020, de 25 de novembro de 2020.

***“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”***

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Carlos Elias de Almeida dos Santos**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de novembro de 2020.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS